COMUNICADO Nº 21/2026

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
NotreDame Intermédica Saúde S.A.

A Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos informa aos servidores municipais ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes que a NotreDame Intermédica recusou a continuidade regular do contrato na modalidade familiar, alegando que esse formato não se mostra aplicável às condições atualmente praticadas pelo mercado de saúde suplementar.

Para evitar a interrupção da assistência, a Prefeitura vem obtendo prorrogações excepcionais por períodos curtos, após negociações marcadas por forte resistência da operadora à manutenção dessa modalidade. Na negociação mais recente, a Administração solicitou a prorrogação por 12 meses, sem reajuste, mas a empresa aceitou apenas **90 dias, condicionados ao reajuste de 6%.**

Assim, foi formalizado o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2023, com efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2026** e vigência até **26 de janeiro de 2027.**

As negociações anteriores permitiram manter os valores sem reajuste em 2024, 2025 e em 2026, até a aplicação do reajuste ora comunicado. Nesse período, não foram concedidos os aumentos solicitados pela operadora por sinistralidade - utilização dos serviços médicos pelos beneficiários -, que chegaram a 49% em 2024 e 25% em 2026, nem os reajustes pelo IPC Saúde, de 9,27% em 2024, 9,61% em 2025 e 5,89% em 2026.

Com o reajuste de 6%, os valores passam a ser:

Padrão	Valor anterior	Valor reajustado	Valor descontado em folha
Smart 400	R$ 490,00	R$ 519,40	R$ 259,70
Smart 500	R$ 853,20	R$ 904,39	R$ 644,69

A Prefeitura também realizou cotação para contratação de plano familiar, a qual restou fracassada pela ausência de interesse de empresas com credibilidade em participar dessa etapa do procedimento licitatório. Esse resultado evidencia a dificuldade de encontrar operadoras dispostas a manter o formato, diante da crescente oferta de planos individuais.

Durante a prorrogação, a Administração buscará acelerar o processo licitatório para evitar a descontinuidade da assistência. Reconhecendo a importância do benefício e seu impacto no orçamento familiar, continuará buscando alternativas e as melhores condições de contratação, inclusive na modalidade individual, se necessário, para minimizar os custos aos servidores.

SGRH, 17 de novembro de 2026.

SÉRGIO DECARO
Gestor Executivo de Recursos Humanos

GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão e Contratações Públicas